



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 021/14 de 28/05/14

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: Até 02/06/2014

- 01 - Proj. Lei Complementar nº 207/14 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108** – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 701, de 5 de março de 2013.
- 02 - Proj. Lei Complementar nº 208/14 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – MENSAGEM S/N** - Extingue e cria unidades administrativas, cargos de chefia, direção e assessoramento e funções gratificadas, bem como altera dispositivos das Leis Complementares nº 658, de 13 de abril de 2012, nº 679, de 22 de agosto de 2012, nº 690, de 3 de dezembro de 2012 e dá outras providências.
- 03 - Proj. Lei nº 1274/14 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109** – Autoriza o Poder Executivo a contratar professores em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público para prover vagas do Programa de Apoio Financeiro à Manutenção e Desenvolvimento das Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos, conforme dispõe a Resolução nº 48, de 2 de outubro de 2012.
- 04 - Proj. Lei nº 1275/14 – DEPUTADO HERMÍNIO COELHO** – Revoga dispositivos da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia.
- 05 - Proj. Lei nº 1277/14 – DEPUTADA PROFESSORA STELLA** – Torna obrigatória a realização do “teste do coraçãozinho” (exame de oximetria de pulso) em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do Estado de Rondônia.
- 06 - Proj. Lei nº 1278/14 – DEPUTADA PROFESSORA STELLA** – Determina às empresas concessionárias e permissionárias de serviços no Estado de Rondônia e aos órgãos da Administração Pública a emissão de contas, boletos, comunicados e afins em Sistema Braille, para pessoas com deficiência visual.
- 07 - Proj. Lei nº 1279/14 – DEPUTADA PROFESSORA STELLA** – Estabelece norma de proteção às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, dispondo sobre a instalação de placas indicativas de vagas preferenciais com mensagens educativas, no âmbito do Poder Público Estadual.
- 08 - Proj. Lei nº 1280/14 – DEPUTADA PROFESSORA STELLA** – Assegura às mulheres vítimas de violência doméstica benefício pecuniário, e dá outras providências correlatas.